

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 27, de 11 de agosto de 2026



HU BRASIL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO – ADIB ELIAS
Avenida Doutor Lamartine Pinto de Avelar, S/N, Vila Chaud
CEP: 75704-020 | Catalão-GO | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Vice-Presidente

JORDANA ALVES DE AGUIAR
Superintendente

GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCÂNTARA
Gerente de Atenção à Saúde

HEBER MARTINS DE PAULA
Gerente Administrativo

MOISÉS FERNANDES LEMOS
Gerente de Ensino e Pesquisa

EXPEDIENTE
SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	3
RESOLUÇÃO	3
Resolução – SEI nº 2, de 11 de agosto de 2026.....	3
SUPERINTENDÊNCIA	3
SUBSTITUIÇÃO	3
Portaria – SEI nº 64, de 10 de agosto de 2026.....	3
Portaria – SEI nº 65, de 11 de agosto de 2026.....	4
INSTITUIÇÃO	4
Portaria – SEI nº 66, de 11 de agosto de 2026.....	4
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	5
RETIFICAÇÃO	5
Portaria – SEI nº 02 – SAD/DAF/GAD/HU-UFCAT, de 10 de agosto de 2026.....	5

COLEGIADO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO

Resolução – SEI nº 2, de 11 de agosto de 2026

Autoriza a contratação do fornecimento de Equipamentos médicos hospitalares para atendimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT) da Rede HU Brasil.

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (HU-UFCAT), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23530.025269/2025-72,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação do fornecimento de Equipamentos médicos hospitalares para atendimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT) da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Resolução - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Jordana Alves de Aguiar

Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcantara

Heber Martins De Paula

Moises Fernandes Lemos

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria – SEI nº 64, de 10 de agosto de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (HU-UFCAT), nomeada pela Portaria - SEI nº 170, de 23 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 2.257, de 24 de março de 2026, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 7, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EVERTON MARTINS DE SOUZA, matrícula Siape nº 353****, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Suporte Operacional, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT) da rede HU Brasil, no período de 08/09/2026 a 22/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Jordana Alves de Aguiar

Portaria – SEI nº 65, de 11 de agosto de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (HU-UFCAT), nomeada pela Portaria - SEI nº 170, de 23 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 2.257, de 24 de março de 2026, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 7, de 10 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar ISABELLE DE FARIAS OLIVEIRA, matrícula Siape nº 190****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT) da rede HU Brasil, no período de 28/09/2026 a 12/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Jordana Alves de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria – SEI nº 66, de 11 de agosto de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (HU-UFCAT), nomeada pela Portaria - SEI nº 170, de 23 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 2.257, de 24 de março de 2026, no uso das atribuições delegadas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 7, de 10 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas (COMISE) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT), para o processo de seleção do cargo da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

I - Caroline da Silva Stefan Godoy, matrícula Siape nº 214****, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Coordenadora;

II - Heber Martins de Paula, matrícula Siape nº 148****, Gerente Administrativo, Membro;

III - Diego Djale de Andrade Pereira, matrícula Siape nº 195****, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Membro;

IV - Kim de Souza Fortunato, matrícula Siape nº 331****, Chefe do Setor de Administração, Membro;

V - Aíla Souza Muniz, matrícula Siape nº 352****, Psicóloga Organizacional, Membro;

VI - Suellen Lages, matrícula Siape nº 150****, Assistente Administrativo, Membro;

VII - Polyana Rossetto da Silva, matrícula Siape nº 182****, Assistente Administrativo, Membro.

Parágrafo único. Essa Comissão será composta por número ímpar de membros, sendo assegurado o quantitativo mínimo de 05 (cinco) integrantes, e ficará responsável por toda a logística referente a primeira e a segunda fase do processo seletivo.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Todas as fases do processo seletivo serão conforme determina a Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Jordana Alves de Aguiar

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Portaria – SEI nº 02 – SAD/DAF/GAD/HU-UFCAT, de 10 de agosto de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (HU-UFCAT), nomeada pela Portaria - SEI nº 170, de 23 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 2.257, de 24 de março de 2026, no uso das atribuições delegadas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 7, de 10 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria – SEI nº 01 – SAD/DAF/GAD/HU-UFCAT, de 05 de agosto de 2026, que trata da designação da equipe para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2026 para contratação de serviços por escopo de fornecimento de 05 (cinco) freezers horizontais e 02 (dois) freezers verticais, incluindo transporte, entrega, instalação, manutenção corretiva, assistência técnica e substituição em caso de falha destinados ao armazenamento de gêneros alimentícios da cozinha hospitalar, para atendimento das necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT), nos seguintes termos:

I - Onde se lê: Art. 1º Designar equipe para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2026, firmado com a empresa 64.372.094 JUSCIANE SOUZA PIMENTEL, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.372.094/0001-0244.072.135/0001-38, cujo objeto é a contratação de serviços por escopo de fornecimento de 05 (cinco) freezers horizontais e 02 (dois) freezers verticais, incluindo transporte, entrega, instalação, manutenção corretiva, assistência técnica e substituição em caso de falha destinados ao

armazenamento de gêneros alimentícios da cozinha hospitalar, para atendimento das necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT), os seguintes colaboradores:

II - Leia-se: Art. 1º Designar a equipe para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2026, firmado com a empresa 64.372.094 JUSCIANE SOUZA PIMENTEL, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.372.094/0001-02, cujo objeto é a contratação de serviços por escopo de fornecimento de 05 (cinco) freezers horizontais e 02 (dois) freezers verticais, incluindo transporte, entrega, instalação, manutenção corretiva, assistência técnica e substituição em caso de falha destinados ao armazenamento de gêneros alimentícios da cozinha hospitalar, para atendimento das necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT), os seguintes colaboradores:

Art. 2º Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais disposições da Portaria – SEI nº 01 – SAD/DAF/GAD/HU-UFCAT, de 05 de agosto de 2026 ([63607620](#)).

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Jordana Alves de Aguiar